



PREFEITURA DE

# EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

## PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins  
que o documento presente foi  
deixado no Placard da Prefeitura  
no dia 09/02/2024

**Decreto n. 81/2024.**

“Decreto que nomeia servidor para cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

**O MUNICÍPIO DE EDEIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado de Goiás, Lei Orgânica Municipal e Legislações pertinentes à espécie.

**CONSIDERANDO** o artigo 105, L de a Lei Orgânica Municipal determinar que provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais será por meio de decreto;

**CONSIDERANDO** o artigo 73, VII de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal expedir decretos;

**CONSIDERANDO** o artigo 73, X de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal prover cargos públicos;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica **nomeada** para a partir do dia 15 (quinze) do mês de fevereiro do ano de 2024, exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assistente de Secretaria I, símbolo CC-4, do Anexo IX da Lei Municipal n. 507/2007 de 03 de janeiro de 2007, alteração dada pela Lei Municipal n. 1.036/2022 de 14 de fevereiro de 2022, a Sra. **Maria do Socorro Souza da Silva**, brasileira, maior e capaz, portadora do CPF sob n. 045.567.115-09, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Edéia-GO, no artigo 89 II e art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDEIA, ESTADO DE GOIAS, aos (nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Wagner Neves de Andrade  
Prefeito Municipal